

— CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO Nº 250/93

de 22 de junho de 1.993.

**" Reajusta salários e
do funcionalismo da Câmara Municipal"**

Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
-Presidente da Câmara Municipal
no uso de suas atribuições legais
que a Câmara Municipal aprovou e
a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que
Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, e a
Resolução Nº 249, de 18 de maio de 1.993, ficam majorados
(trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1.993.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da
Resolução, correrão à conta das verbas próprias, com
orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de
publicação, com seus efeitos a contar de 1º de junho de 1.993,
revogadas as disposições em contrário.

Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu
vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil e novecentos
noventa e três. O Sub-Diretor Técnico Administrativo